

PORTARIA N° 866/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 175/2025 - GR/UEA, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, regido pelo Edital nº 002/2025 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0000723-82.2025.8.04.7300**, pela 2ª Vara da Comarca de Tabatinga - Fazenda Pública, que concedeu a segurança pleiteada por **Israel Amim Batista**, declarando a nulidade do ato administrativo que retificou sua pontuação na Etapa III - Análise Curricular e determinando a atribuição da nota 3,00 (três) pontos, o recálculo de sua nota final e sua consequente reclassificação no certame; **CONSIDERANDO** o disposto no **Processo Administrativo nº 01.02.011304.017409/2025-11**, especialmente a orientação da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas para imediato cumprimento da decisão judicial; **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000723-82.2025.8.04.7300, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025-GR/UEA, homologado pela Portaria nº 175/2025, em decorrência da atribuição de **3,00 (três) pontos ao candidato ISRAEL AMIM BATISTA na Etapa III - Análise Curricular**, com o consequente recálculo de sua nota final e reclassificação no certame.

Art. 2º Em razão do recálculo determinado judicialmente, a classificação referente ao Município de Tabatinga passa a vigorar na forma abaixo:

Município	Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Tabatinga	Israel Amim Batista	1º	10,20	Aprovado
Tabatinga	Sabrina Mendes Viana Oliveira	2º	10,00	Classificado
Tabatinga	Nilsoni Pereira Gonzales	3º	8,70	Classificado
Tabatinga	Janderson Souza de Andrade	4º	8,00	Classificado

Art. 3º Em decorrência da alteração prevista nos artigos anteriores, a **Classificação Geral** do Processo Seletivo Simplificado passa a vigorar conforme a ordem de classificação constante da tabela abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Myrian Abecassis Faber	20,00
2º	Francisco Irapuan Ribeiro	19,70
3º	Cristianne Morgado Montenegro	19,50
4º	Antonio Marcos Andrade da Costa	18,50
5º	Hulda Helem Oliveira Soares	18,10
6º	Marcela Dantas Ximenes	17,60
7º	Girlandio Pedro Dantas	16,80
8º	Alberto Lobato Goes Júnior	14,30
9º	Antonio Carlos Vieira da Costa	13,60

10º	Nádia Nascimento Evangelista	13,00
11º	Daniel da Silva Xavier	11,80
12º	Maria Natividade Costa de Holanda	11,00
13º	André Gama Barro	10,50
14º	Israel Amim Batista	10,20
15º	Paulo Vitor de Souza Pereira	10,00
16º	Sabrina Mendes Viana Oliveira	10,00
17º	Eliene Pontes Simão de Azevedo	9,40
18º	Adria Pantaleão Pinheiro	8,90
19º	Edvaldo Santos da Silva Júnior	8,80
20º	Nilsoni Pereira Gonzales	8,70
21º	Andreia Moura do Nascimento	8,65
22º	Vanderleia Marques Maleski	8,30
23º	Marco José Neves de Araújo	8,05
24º	Janderson Souza de Andrade	8,00

Art. 4º Permanecem **inalterados e ratificados os demais termos da Portaria nº 175/2025** que não tenham sido expressamente modificados por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2026.

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 9/18/26 2:21:24 PM -04:00

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas